



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GURUPI-TO  
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 298/2022

Gurupi, 28 de novembro de 2022

**“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

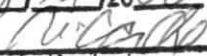
**Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação na Diretoria na função de Oficial Administrativo - CM - OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:**

| NOME                                     | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO  |
|--|-------------------------|---|
| ALINE LIMA DE OLIVEIRA<br>MATRÍCULA 3312 | 23/03/2021 A 22/03/2022 | 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2022 |

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 de novembro de 2022.

  
**RÓDRIGO MENESES MACIEL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 28/11/2022  
  
Carimbo/Assinatura